

MEMÓRIA, HISTÓRIA E ESQUECIMENTO.

A função educativa de memória histórica.

Giuseppe Tosi

*Vos que viveis seguros
Nas vossas casas tépidas
Vos que quando voltais para casa encontrais
comida quente e rostos amigos:
Considerais se isto é um homem
Que trabalha na lama
Que não sabe o que é paz
Que luta por meio pedaço de pão
Que morre por um sim ou um não
Considerais se esta é uma mulher
Sem cabelos e sem nome
Sem mais forças para lembrar
Os olhos vazios e o útero frio
Como uma rã no inverno.
Meditais que foi isto:
Vos comando essas palavras
Esculpis elas em vosso coração
Estando em casa, indo pela rua
Deitando ou levantando
Repetis isto para os vossos filhos
Ou a vossa casa caia
A doença vos estorve
E os vossos nascidos torçam o rosto para vos.*

Primo Levi

Início este ensaio com o *incipit* do livro de Primo Levi *Se isto é um homem*, um dos mais impressionantes e lúcidos relatos deixados por um sobrevivente do campo de extermínio nazista de Auschwitz. Trata-se de um *anátema*, no melhor estilo da tradição hebraica, uma maldição contra a indiferença para com o sofrimento do “outro” e ao mesmo tempo um alarme, um “sinistro sinal do perigo” que nos ameaça: os campos de extermínios podem voltar, o perigo está sempre presente, está a espreita e pode se repetir a qualquer momento. Não há nada que possa impedir que essa tragédia se repita: “depois de Auschwitz” não se pode mais acreditar numa providência divina ou numa “astúcia da razão” que dê sentido a história humana¹. A história está em nossas mãos e os homens podem voltar a repetir os mesmos erros, as mesmas tragédias. A única tênue esperança que nos resta é apelar para a consciência coletiva, alertar que o que aconteceu com os outros pode acontecer conosco. Por isso, a maldição final: Levi não apela para a fraternidade humana, ao amor ao próximo, mas ao temor ao próximo, (mais ao temor do que ao amor de Deus para usar as palavras antigas). Diz ele: Que a indiferença para com os sofrimentos alheios se retorça contra vocês e atinja os seus seres queridos e a sua vida cotidiana. Reflitam, diz Levi, sobre o que o homem foi capaz de fazer a outro homem, algo que pode se repetir se não tomarmos consciência do

¹ JONAS, H. *Il concetto di Dio dopo Auschwitz*, Genova: Il Melangolo, 1993.

mal absoluto que se manifestou neste fato histórico. Por isso, fazer memória dos campos de extermínio é a primeira condição - necessária, ainda que não suficiente - para que tais horrores não se repitam.

É com esta admoestação de Levi que nos vamos analisar a relação entre a memória, a história e o esquecimento.

1. História: Clio e Chronos.

Nas línguas latinas, a palavra história possui dois significados bem distintos ainda que relacionados: ela pode significar tanto a história como "conjunto dos acontecimentos do passado", quando a história como "relato e interpretação" desses acontecimentos.

A história no primeiro sentido (em latim *res gestae*, em alemão *Geschichte*) não existe mais, ela é "passado" e por isso ontologicamente deixou de ser, foi engolida pelo abismo do tempo: Cronos que devora os seus próprios filhos. Este é o mistério insondável do tempo tão bem descrito por tantos filósofos - de Aristóteles a Santo Agostinho, de Bergson a Heidegger e Sartre - e para o qual não existe uma resposta, uma vez que vivemos imersos no tempo.

A História, no segundo sentido (em latim *historia rerum gestarum*, em alemão *Historie*²) é outra coisa totalmente diferente da primeira. É a desesperada tentativa humana de resgatar, de ressuscitar, de fazer reviver o passado que já não é. Essa tentativa é desesperada porque nunca será possível resgatar o que não é e não pode ser mais. Neste sentido "história" são as "palavras" (orais ou escritas), mas nunca as "coisas", os "fatos". Por isso, é impossível contar a história como ela verdadeiramente é (*die geschichtliche selber – l'histoire-même*) segundo a famosa fórmula da historiografia positivista (de Ranke, por exemplo) do século XIX. E Nietzsche tinha uma certa razão quando afirmou "fatos é que não há, mas só interpretações".

O filósofo italiano Benedetto Croce disse algo parecido quando afirmou que "toda história é história contemporânea"³. Literalmente, porque são os que vivem no mesmo tempo, os contemporâneos, que escrevem a história dos que os antecederam, os antepassados, os que viveram num outro tempo; mas há também um sentido mais profundo: significa que cada época, ou geração (mas poderíamos dizer também cada grupo ou classe) cria, recria, inventa e reinventa continuamente a história. Por isso, a história, enquanto disciplina, é continuamente escrita e rescrita, reinterpretada, faz parte das disciplinas "hermenêuticas" por excelência, porque se trata de uma continua (re)interpretação de textos (já que os fatos não são mais alcançáveis), em diferentes contextos, a partir de diferentes pré-textos.

Podemos ver representadas estas duas concepções de história em duas imagens bem significativas:

² Poderíamos utilizar, em português, o termo "historiografia" que, porém, é pouco usado.

³ "Il bisogno pratico, che è nel fondo di ogni giudizio storico, conferisce ad ogni storia il carattere di "storia contemporanea", perché, per remoti e remotissimi che sembrino cronologicamente i fatti che vi entrano, essa è, in realtà, storia sempre riferita al bisogno e alla situazione presente, nella quale quei fatti propagano le loro vibrazioni. CROCE, B. *La storia come pensiero e come azione*, Roma-Bari Laterza, 1938, p. 5.



CLIO E CRONOS.

Estátua da Biblioteca do Mosteiro de Wiblingen em Ulm, na Alemanha.

A primeira representa Clio, a deusa protetora da história e Chronos, o deus do tempo: é uma magnífica estátua de mármore que se encontra na Biblioteca do Mosteiro de Wiblingen, na cidade de Ulm, na Alemanha e está reproduzida na capa do livro de Paul Ricoeur, *A Memória, a história e o esquecimento*⁴. A estatua representa o tempo que com a mão esquerda rasga as páginas escritas por Clio, enquanto a deusa, que tem na mão direita os instrumentos para a escrita, tenta impedir que Chronos cumpra a sua ação destruidora. A estátua, tipicamente barroca, possui um certo movimento e uma dinâmica interna, mas sem muita dramaticidade. Clio, que é representada como uma jovem, é aqui a história como escritura, não como conjunto dos acontecimentos.

Mas há uma outra imagem bem mais crua, forte e contundente do que o maneirismo da escultura barroca: é a imagem do grande pintor espanhol Francisco Goya y Lucientes que representa também Chronos, mas não no ato de rasgar as páginas da história, mas de devorar os seus próprios filhos. Aqui a imagem se refere à história no primeiro sentido, e tem uma força trágica impressionante (relembra o ciclope que comia os companheiros de Ulisses na *Odisséia*).

⁴ RICOEUR, Paul. *A Memória, a história, o esquecimento*, Campinas: ed. UNICAMP, 2008.



Francisco Goya: Chronos/Saturno devora os seus filhos.

A imagem choca imediatamente pela sua violência: não se trata da representação da labor do tempo que leva inevitavelmente os mortais para o seu destino natural inscrito no próprio nascimento que é a morte; mas nos faz pensar em algo de mais forte: Chronos que devora, destrói, destroça os seus filhos o faz de forma absolutamente violenta. Assim a imagem pode ser vista como uma metáfora da violência da história, que Goya representou de forma tão realista e crua nas gravuras que dedicou à chamada “guerra da independência espanhola” contra a dominação francesa no começo do século XIX.



Francisco Goya: *¿Hay que decir algo más?*

2. *Misterium iniquitatis*: História e violência.

O que se pode fazer diante dessa violência coletiva constitutiva da história humana? Não podemos fazer voltar o que o tempo inexoravelmente devorou, não há retorno do que passou, estamos submersos e imersos na correnteza do devir como dizia o velho Heráclito. Neste sentido, as vítimas que foram devoradas pela crueldade da história continuam sendo vítimas injustiçadas: elas perderam, foram esmagadas, derrotados, morreram nos mais atrozes tormentos e torturas nos campos de concentração, nos porões da ditadura, nas trincheiras das batalhas, nas covas coletivas, nas tocaias dos latifúndios, nos becos das favelas. Não voltam mais, as injustiças que foram cometidas contra eles e que lhes custaram sofrimentos e mortes, não poderão serão reparadas.

Aqui aparece em toda a sua gravidade a diferença entre tempo histórico e o tempo pessoal: a nossa vida é terrivelmente limitada e sujeita a quaisquer percalços e imprevistos, somos um “ser para a morte”, um ser para o qual o mundo aparece quando abrimos os olhos e desaparece quando os encerramos para sempre. Através da história podemos dar um sentido “a posteriori” para os que morreram: às gerações de militantes, às pessoas mais generosas e altruístas que entregaram sua vida na luta contra a ditadura militar e que morreram no meio de indizíveis sofrimentos, aos *partigiani*, os guerrilheiros, que morreram lutando contra o fascismo e a ditadura. Assim podemos inserir estas vidas num processo maior, que indica o “progresso moral” da humanidade, que vence as injustiças; mas esta é uma operação que nós fazemos com o olhar histórico, como se fosse possível olhar de “cima” e de “fora” da história. Assim fazendo, porém, não podemos resgatar o sentido daquelas vidas que foram brutalmente torturadas, destruídas, humilhadas e finalmente destruídas: o genocídio dos povos indígenas aniquilados durante a conquista das Américas; os milhões de vítimas do colonialismo; os seis milhões de judeus e outros tantas vítimas pertencente aos “povos inferiores” aniquilados pelo totalitarismo nazista e dezenas de milhões pelo totalitarismo estalinista; as vítimas da bomba atômica sobre Hiroshima e Nagasaki. Qual o sentido destas mortes?



Theodor de Bry (1598). Ilustração da
Bartolomé de Las Casas: *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*.



Enterro coletivo em um campo de concentração nazista durante a II Guerra Mundial.



Fuzilamento de uma mãe polonesa junto com o seu filho por parte de um soldado alemão.

Esta é a única “verdade histórica”: o que foi feito está feito, o que passou, passou e não pode ser mudado nunca. Parafraseando a Kant, poderíamos dizer que este é o *factum* da “razão histórica”, que demarca os limites e as condições de possibilidade de qualquer reflexão ou ação sobre a história e o passado.

A única reparação definitiva e efetiva a que nós podemos recorrer seria a religiosa. Só uma fé religiosa pode dar um sentido a essas vidas, só acreditando que existe um Deus providente, que é um justo juiz e que um dia, numa outra dimensão, imaginada pelos profetas e teólogos fora do tempo e do espaço, enxugará todas as lágrimas como afirma o livro do Apocalipse:

*“Nunca mais terão fome, nem sede,
O sol nunca mais os afligirá
Nem qualquer calor ardente;
Pois o Cordeiro que está no meio do trono
Os apascentará, conduzindo-os até as fontes
da água da vida.
E Deus enxugará toda lágrima dos seus olhos”*
Apocalipse, 7, 16-17

“Eis a tenda de Deus com os homens.
Ele habitará com eles;
Eles serão seu povo,
E ele, Deus-com-eles, será o seu Deus.
Ele enxugará toda lágrima dos seus olhos,
Pois nunca mais haverá morte,
Nem luto, nem clamor, e nem dor haverá mais...
Apocalipse, 21, 3-4

A ética kantiana da *Religião nos limites da simples razão* pode ser vista como uma secularização desta visão religiosa: se o *factum* da razão pratica nos diz que existe uma “lei moral dentro de nós” tão certa e segura como o “céu estrelado acima de nós”, e no entanto a experiência histórica nos mostra que quem cumpre esta lei moral e age em conformidade com o dever pelo dever, não é feliz (alias o justo sofredor é uma figura recorrente nas histórias das religiões); então podemos razoavelmente esperar (e, entre as três virtudes teológicas, para Kant a religião se coloca não âmbito da fé, mas da esperança) que “dever” e “felicidade” se encontrem definitivamente numa outra dimensão em que Deus fará justiça, dando a cada o que merece (*unicuique suum tribuere*).

Também a ética estoica pode ser vista como uma tentativa de uma ética laica de altíssimo teor moral que defenda que a vida vale a pena ser vivida só com dignidade, como aparecer nesta famosa máxima de Juvenal:

“*summum crede nefas animam praeferre pudori
et propter vitam vivendi perdere causas.*
Considera sumamente nefasto antepor a vida à honra
E por amor à vida, perder as razões de viver.
(Juvenal (50-60/127 d.C., Sátira VIII).

No filme *Batismo de Sangue*, de Helvético Rattón, frei Tito de Alencar, já descrente de todos os ideais religiosos e políticos que guiaram a sua vida e a sua militância e obcecado pelas memórias do cárcere, pela lembrança viva das torturas sofridas e dos torturadores das quais não conseguia mais se livrar, e prestes a cometer o ato supremo do suicídio, diz uma frase que é muito próxima da máxima estoica: “É melhor morrer do que perder a vida!”.

Esta é a dimensão da violência intrínseca à própria condição humana que a tradição judaico-cristã define como pecado original, que Kant seculariza na ideia do mal radical, é o *mysterium iniquitatis* sobre o qual a humanidade se debruça sem encontrar respostas, que permanece como um resíduo que não pode ser removido.

3. Memórias.

Mas se não aceitamos esta dimensão transcendente, se não temos esta esperança, se não estamos dispostos a encarar o rigorismo da ética estoica, o que está nas nossas mãos e em nosso poder de fazer diante do *factum* da história?⁵

O único caminho que nos temos está na memória, o único acesso que nos é dado para os eventos passados. O papel da memória é fundamental tanto do ponto de vista individual que coletivo: quem conhece uma pessoa que perdeu a memória sabe do que estamos falando. A tarefa de resgatar a história do *oblium*, do esquecimento, do não ser em que se encontra é confiada à memória, que pode ser individual ou coletiva.

⁵ Mesmo tendo esta esperança religiosa e escatológica em num Deus justo juiz que nos pode salvar, isto não nos exime da fazer algo para que, o Reino de Deus (que Kant chama de reino dos fins) possa começar a se realizar aqui na terra: por isso, a proposta kantiana de uma comunidade ética universal e de uma comunidade política universal sob o sino do direito cosmopolita e da paz perpétua, que é uma forma de religião Ética, civil e laica.

A **memória pessoal** desempenha três grandes funções: a) coleciona, deposita conhecimentos: é a memória cognitiva, sem a qual não haveria aprendizado; b) tem uma função afetiva, de selecionar experiências negativas e positivas, que podem permanecer num nível consciente ou ser “jogadas” no inconsciente, e nos diz o que relembrar e o que esquecer. Relembrar um fato positivo é algo extremamente gratificante que nos faz reviver de novo este acontecimento com intensidade; mas relembrar um fato negativo, é “sofrer duas vezes” como diz o ditado popular. Por isso, há uma tendência ao esquecer as coisas desagradáveis; c) a memória tem também uma outra função fundamental para a construção da personalidade, a de unificar os conhecimentos e as experiências ao redor de um núcleo central: cria identidade ou talvez, seria melhor dizer, procura relacionar as várias identidades que constituem a nossa personalidade, sem isso nos cairíamos num processo esquizofrênico, ou psicótico de múltiplas personalidades conflitantes.

De maneira análoga, a **memória coletiva** tem as mesmas funções da memória individual, só que é aplicada a sujeitos coletivos, grupos sociais, inteiras nações ou civilizações. Inicialmente a memória coletiva se manifesta como memória mítica, que se confunde com a memória individual, na medida em que é impossível separar a identidade individual da coletiva, porque a primeira se constrói nas relações intersubjetivas. É a memória familiar, do círculo mais estreito de relações familiares e pessoais, que se caracterizam por ser vivenciadas pessoalmente, diretamente, ou pela mediação da tradição oral. Há civilizações (as que Hegel chamava de sem história, porque sem Estado) em que esta é a única memória coletiva existente, repassada pelas tradições orais, afirmada nas relações de parentesco, nos mitos e nos ritos que fazem reviver o tempo cíclico, tentando de fixar este movimento através de algumas características fixas e repetitivas.

A partir do momento em que surge alguma forma de Estado e de escrita, a memória se transforma em história e se torna parte indispensável da identidade de um povo, classe, nação, instituição e da legitimidade do poder constituído. A partir deste momento, a memória individual, memória “oral” familiar é considerada como um dos tantos “materiais” para a construção da história de uma coletividade. Sem este processo não haveria coletividade, porque não haveria identidades coletivas. A função principal da memória é reconstruir, na enorme fragmentariedade das experiências pessoais e coletivas vividas, uma continuidade, que torne possível algo permanente e não simplesmente um acúmulo desordenado de identidades diferentes e contrastantes.

Assim como há um subconsciente individual há também um subconsciente coletivo, onde está guardada a memória coletiva de um grupo, de uma nação ou da própria humanidade como um todo. Entre todas as instituições sociais, a religião exerce um papel fundamental na criação do inconsciente coletivo. Baste pensar no sentimento de culpa cristão: desde criança fomos ensinados a nos sentires culpados pelo pecado original de Adão e Eva e pela morte de Cristo que vinha resgatar este pecado e que nos devíamos imitar a todo momento de nossa vida (*imitatio Christi*). A religião interioriza certos comportamentos e daí nasce a consciência moral que nos comanda no foro íntimo de maneira mais forte e eficaz de qualquer comando exterior. Os arquétipos coletivos mítico/religiosos, reatualizados através dos ritos, nos fazem expiar as culpas coletivas!⁶

Sem este processo complexo talvez não haveria memória coletiva e, portanto, também não existiriam identidades coletivas, nem uma moral ou ética compartilhada. A memória assume assim uma função identitária, ético-política em sentido amplo: fornece os modelos, os paradigmas, os arquétipos que fundamentam – consciente ou inconscientemente – a nossa identidade profunda, pessoal e coletiva.⁷

⁶ De maneira bem diferentes, vários autores abordaram o tema do inconsciente coletivo: Gustav Jung e a doutrina dos arquétipos, (JUNG, G. *L'uomo e i suoi simboli*, Milano: Longanesi, 1980), ou Freud com a tese de um sentimento de “culpa coletivo” (FREUD, S. *O mal-estar na civilização*, Rio de Janeiro: Imago, 1997) e Nietzsche que identifica na “má consciência” a origem da moral cristã (NIETZSCHE, F. *Genealogia da Moral: uma Polêmica*, São Paulo: Companhia das Letras, 1998).

⁷ Para uma crítica do excesso de memória histórica ver: NIETZSCHE, F. *Da utilidade e desvantagem da história para a vida*, in: *Considerações Extemporâneas II*, São Paulo: Victor Civita: 1983 (Os Pensadores).

4. Memória, Justiça e Esquecimento.

Por isso, a memória é terreno de luta, de conflito de interpretações e está continuamente sujeita à mudança: terreno de luta ideológica e política fundamental para a construção das identidades coletivas.

Mas se não há fatos, mas somente interpretações, como encontrar uma “política da justa memória” como afirma Ricoeur ⁸? Qual critério utilizar para saber o que relembrar e o que esquecer? O que selecionar e o que deixar no esquecimento? Como interpretar o que “vale a pena” relembrar? Por que relembrar? Por que não deixar prevalecer o esquecimento? Somente por um masoquismo histórico de querer “sofrer duas vezes”, de perpetuar o sofrimento, de repassar sentimentos de culpa para as gerações presentes e vindouras?

Uma primeira resposta está no papel educativo da memória coletiva. Dado que memória tem a ver com a justiça e a reparação e a única reparação possível interessa aos vivos e não aos mortos, ao fazer justiça aos que morreram injustamente, estamos trabalhando para evitar no presente e a repetição da barbárie, da guerra, da tortura, dos massacres do passado. Somente esta operação de resgate da memória cria as condições para que seja possível projetar no futuro não o “fim da história” como dizia Fukuyama, mas o “fim da pré-história humana”, como dizia Marx, e o início de uma história que seja verdadeiramente humana. Uma utopia, ou um ideal regulador, como diria Kant, que nunca será alcançado, mas que permanece como um horizonte que dá o sentido e a direção da marcha a ser empreendida. Dado que todo “recalcado”, se reprimido, retorna: também o recalcado reprimido no subconsciente coletivo pode retornar e repetir de forma tão ou mais violenta as atrocidades do passado.⁹ A memória tem assim uma função educativa e de terapia coletiva.

Afirmar que “tudo é interpretação” não significa dizer que todas as interpretações são iguais e são válidas da mesma maneira; os fatos existiram, e continuam existindo enquanto objetos de interpretação. Assim como a hipocrisia é a homenagem que o vício presta à virtude, o negacionismo é o reconhecimento implícito da intolerabilidade do que é negado e portanto indiretamente uma admissão de culpa; por isso os Turcos se negam obstinadamente a reconhecer o genocídio dos Armênios, os anti-semitas negam o “holocausto” dos judeus, os comunistas durante muitos anos, mesmo depois das denúncias de Krusciov de 1954, se recusaram a reconhecer os crimes do estalinismo, os militares latino-americanos negam enfaticamente a existência de torturas e grupos de extermínios e de milhares de desaparecidos. Os fatos são tão “intoleráveis” que não podem ser admitidos sem graves danos a própria identidade coletiva. A tortura dizia em *Batismo de Sangue* o juiz do tribunal que julgava os frades dominicanos, “é algo tão terrível, tão abominável que não é bom nem falar dela”; os fatos são tão distantes e destoantes da ideologia e da auto-imagem oficial que devem ser negado, e na verdade, acabam sendo recalcados.

Isto significa o resgate do trabalho do historiador. Ainda que nunca será possível alcançar os “fatos como eles efetivamente aconteceram”, ainda que sempre exista uma margem e um inevitável grau de arbitrariedade, é preciso que a história (enquanto disciplina) faça o seu trabalho, faça um cuidadoso levantamento e seleção, através das fontes diretas e indiretas, dos acontecimentos, com o objetivo de obter uma documentação a mais ampla e documentada possível sobre a qual fundamentar a própria interpretação. E que este trabalho seja repassado para o conhecimento e a formação das gerações futuras.

Este trabalho cuidadoso do historiador não vai, porém, colocar um ponto final no debate: haverá sempre uma história e uma “contra-história”¹⁰ que disputam a interpretação. Assim como não há um “bem comum” que paira acima dos interesses individuais e coletivos, não há uma “memória comum compartilhada” que paira acima das interpretações contrastantes. Temos,

⁸ RICOEUR, Paul. *A Memória, a história, o esquecimento*, Campinas: ed. UNICAMP, 2008, p. 17.

⁹ Ver ADORNO, T.- HORKHEIMER, M. *Dialética do Esclarecimento*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

¹⁰ LOSURDO, D. *Contra história do liberalismo*. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2006.

portanto, “tradições” e “escolas” diferentes: conservadoras e progressistas, católicas ou protestantes, liberal ou socialista, anárquicas ou autoritárias, uma história oficial (que é geralmente a dos vencedores) e uma história não oficial (que é geralmente a das vítimas), que contesta a visão dominante.



Imagem da repressão à guerrilha do Araguaia

Este pluralismo de interpretações é não somente inevitável, mas indispensável para qualquer Estado Democrático de Direito, que encontra sua razão de ser na capacidade de administrar os conflitos para chegar a um mínimo de consenso que permita a convivência social, sem recorrer à violência. Deve haver, porém um limite ao pluralismo de interpretações, que ao final, é muito próximo do limite da tolerância: o que pode ou não ser dito e o que pode ou não ser tolerado?¹¹ Tais limites são dados pelo próprio pacto social que fundamenta a Estado de Direito e que encontra a sua legitimidade no que Ricoeur define como “consenso conflitual”: consenso porque tem como fundamento o reconhecimento e o respeito da liberdade de outro de expressar as suas opiniões e as suas diferenças; conflitual, porque este consenso è sempre precário, fruto de um compromisso frágil e temporário entre leituras, valores tradições diferentes. O intolerável é justamente o que se situa “fora” deste consenso conflitual:

O intolerável é que não poderia ser incluído no pacto do consenso conflitual sobre o qual repousa o equilíbrio – não digo a identidade – do viver-em-comum. Há para cada indivíduo, para cada comunidade, para cada coletividade nacional, o intolerável. [...] Qual è o critério do intolerável? Não pode haver senão um: é o que não merece respeito, se o respeito è a virtude da tolerância no plano cultural”¹²

E aqui encontramos os limites da “soberania popular”: ela é a fonte originária do poder político moderno (uma vez que não acredita-se mais em Deus ou na natureza), mas uma vez constituído o Estado pelo pacto social, nem tudo è submetido à “vontade da maioria”: a Constituição prevê, por exemplo, o respeito das minorias e as cláusulas pétreas que impedem a “tirania democrática” e a deriva para o totalitarismo e seus campos de extermínio que aconteceram na indiferença, na cumplicidade ou com o consenso da maioria das pessoas.¹³

A convivência democrática num Estado de Direito pressupõe, portanto, um “con-senso” fundamental, mas também um “dis-senso” que interdite, que proíba, que lance um anátema, uma

¹¹ RICOEUR, P. *Tolerância, intolerância, intolerável* (1990), in: IDEM: *Leituras 1. Em torno ao político*, São Paulo: Edições Loyola, p. 174-190.

¹² Ibidem. P. 185

¹³ Ver: BOBBIO, Norberto. *Eguaglianza e Libertà*. Torino: Einaudi, 1995.

maldição, que ponha uma barreira, um limite ao que “o homem pode fazer a outro homem”, como dizia Levi. Todo pacto social é, ao mesmo tempo, um pacto de inclusão e de exclusão.



Aqui cabe o papel de um Estado democrático de Direito diante das atrocidades cometidas no passado, por exemplo, com relação à ditadura militar brasileira, como afirma o Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (BRASIL: PNDH3):

A investigação do passado é fundamental para a construção da cidadania.

Estudar o passado, resgatar sua verdade e trazer à tona seus acontecimentos, caracterizam forma de transmissão de experiência histórica que é essencial para a constituição da memória individual e coletiva.

A história que não é transmitida de geração a geração torna-se esquecida e silenciada.

O silêncio e o esquecimento das barbáries geram graves lacunas na experiência coletiva de construção da identidade nacional.

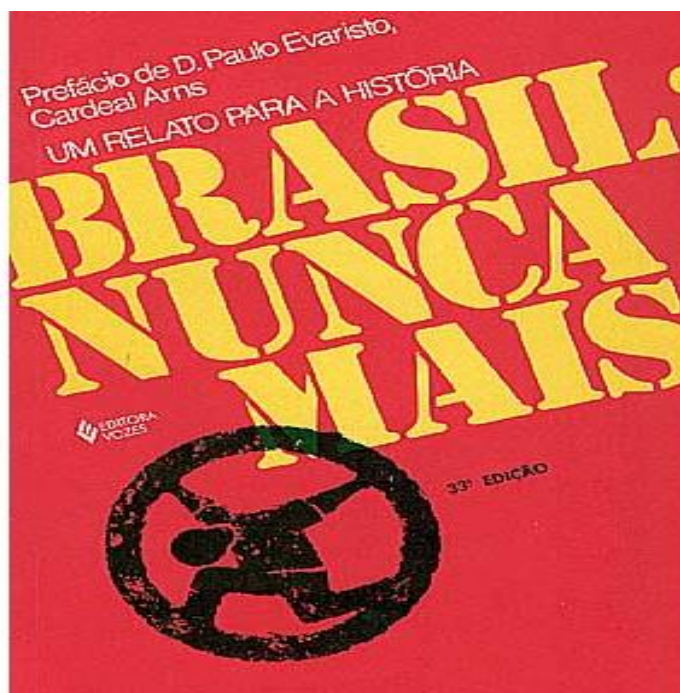
Resgatando a memória e a verdade, o País adquire consciência superior sobre sua própria identidade, a democracia se fortalece.

As tentações totalitárias são neutralizadas e crescem as possibilidades de erradicação definitiva de alguns resquícios daquele período sombrio, como a tortura, por exemplo, ainda persistente no cotidiano brasileiro.

O trabalho de reconstituir a memória exige revisitar o passado e compartilhar experiências de dor, violência e mortes. Somente depois de lembrá-las e fazer seu luto, será possível superar o trauma histórico e seguir adiante. A vivência do sofrimento e das perdas não pode ser reduzida a conflito privado e subjetivo, uma vez que se inscreveu num contexto social, e não individual.

A compreensão do passado por intermédio da narrativa da herança histórica e pelo reconhecimento oficial dos acontecimentos possibilita aos cidadãos construir os valores que indicarão sua atuação no presente.

Somente através do reconhecimento oficial das responsabilidades do Estado pelas atrocidades cometidas durante a ditadura, através do resgate da memória histórica desse período e da justiça e reparação às vítimas, o Brasil poderá finalmente concluir o processo de transição e de democratização das instituições e da sociedade iniciado com o fim da ditadura.



REFERÊNCIAS LIVROS

ARNS, P. Evaristo. *Brasil: Nunca Mais. Um Relato Para a História*, Petrópolis, Vozes, 1996.

LEVI, P. *Se questo é un uomo. La tregua*. Torino: Einaudi, 1999.

RICOEUR, Paul. *A Memória, a história, o esquecimento*, Campinas: ed. UNICAMP, 2008.

RUIZ, Castor Bartolomé (org.). *Justiça e Memória. Para uma crítica ética da violência*. São Leopoldo-RS: Ed. UNISINOS, 2009.

ONLINE

BRASIL: Presidência da República. Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil: "Memórias Reveladas":

<http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória*: Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, 400p.

http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/arquivos/livrodireitomemoriaeverdadeid.pdf. Acesso em 18.07.2010.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Programa Nacional de Direitos Humanos 3*. <http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/index.html>. Acesso em 18.07.2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. Comissão de Anistia:
<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ20BF8FDBPTBRNN.htm>. Acesso em 18.07.2010.

OAB-RJ: Campanha Memória e Verdade
<http://www.oab-rj.org.br/forms/abaixoassinado.jsp>. Acesso em 18.07.2010.

Tortura Nunca Mais (Grupo). <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/>. Acesso em 18.07.2010.
DH-NET. *Memória histórica*: <http://www.dhnet.org.br/memoria/index.html>. Acesso em 18.07.2010.

DH-NET. *Direito à Memória e à Verdade. A Ditadura no Brasil 1964-1985(exposição itinerante)*
http://www.dhnet.org.br/dados/banco_imagens/memoria64/index.htm. Acesso em 18.07.2010.

FILMES:

Helvético Rattón, *Batismo de Sangue*, 2007.

Beth Formaggini: *Memória para uso diário*. Grupo Tortura Nunca Mais, 2007.